

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		123
<b>Ata nº. 14</b>	<b>Reunião de 7.07.2017</b>	

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 7 DE JULHO DE 2017**

--- Aos 7 dias do mês de julho do ano de 2017, no salão nobre dos paços do concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença de Humberto da Silva Marques, Bernardo José Fernandes Rodrigues, Vítor Paulo Herculano Rodrigues, Celeste Maria Ferreirinho Afonso, Ana Maria Ramos de Sousa e José Joaquim Simão Pereira, respetivamente Presidente e Vereadores.

--- Faltou o vereador Pedro José de Barros Félix, por se encontrar de férias.-----

--- Encontravam-se ainda presentes: Rui Vargas - Adjunto do Presidente da Câmara e Anabela Batista - Consultora Jurídica.-----

--- Pelas 14 horas e 57 minutos o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- 178. **SUBSTITUIÇÃO DE VEREADOR:** - Em virtude de Telmo de Sousa Félix ter renunciado formalmente ao mandato de vereador da Câmara Municipal de Óbidos, foi o mesmo substituído por Vítor Paulo Herculano Rodrigues, cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, conforme determina o nº 1 do artigo 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara verificou a identidade e a legitimidade do eleito para a assunção de funções de vereador da Câmara Municipal de Óbidos, em substituição e para completar o mandato do ex-vereador Telmo de Sousa Félix.----

--- 179. **APROVAÇÃO DE ATA:** - Foi presente para aprovação a ata nº 13, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 23 de junho de 2017. Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.-----

--- **Aprovada por unanimidade. Nos termos do previsto no nº 3 do artigo 34º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, os vereadores Bernardo Rodrigues e Vítor Rodrigues não participaram na aprovação, por não terem estado presentes na reunião a que a ata respeita.** -----

--- **INTERVENÇÃO DA VEREADORA ANA SOUSA:** - A vereadora Ana Sousa lembrou que os seus pedidos do mapa de pessoal e das contas individualizadas da OBITEC dos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016, e da prestação de contas da Óbidos Criativa do ano de 2016, bem como a listagem dos fornecedores do Município de Óbidos e dos prestadores de serviços vigentes ainda não lhe foram entregues, pelo que reiterou o pedido para que esses elementos lhe sejam facultados.-----

--- O Sr. Presidente pediu ao secretário das reuniões de Câmara que tomasse nota do pedido.-----

---A vereadora Ana Sousa perguntou se o processo em tribunal relacionado com o Plano de Pormenor da Avarela foi arquivado, se já foi proferida sentença ou se já transitou em julgado.-----

--- O Presidente da Câmara respondeu negativamente, acrescentando que o processo está à espera de decisão sobre a contestação.-----

--- A vereadora Ana Sousa perguntou se já houve decisão quanto ao processo da Quinta da Ferraria.-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		124
<b>Ata nº. 14</b>	<b>Reunião de 7.07.2017</b>	

--- A Dr.<sup>a</sup> Anabela Batista respondeu que ainda não.-----

--- A vereadora Ana Sousa deu nota do torneio internacional de futebol que decorreu no fim de semana passado em Óbidos, e do qual a Associação Espeleológica de Óbidos foi um parceiro essencial. Acrescentou que o torneio correu bem, pelo que manifestou o seu apreço e reconhecimento à AEO por esta parceria que dignifica e prestigia o concelho de Óbidos.-----

--- O Presidente da Câmara disse que se associava ao reconhecimento à AEO pela forma excelente como organizou o torneio.-----

--- **INTERVENÇÃO DO VEREADOR BERNARDO RODRIGUES:** - O vereador Bernardo Rodrigues informou da atividade próxima da Sociedade Musical e Recreativa Obidense, destacando a gravação de um “CD” pela orquestra juvenil da SMRO e o programa do Festival de Música de Óbidos que decorrerá nos dias 7, 8 e 9 de Julho de 2017 na Vila de Óbidos, sendo que no domingo coincidirá com as cerimónias do aniversário da Sociedade.-----

--- **INTERVENÇÃO DA VEREADORA CELESTE AFONSO:** - A vereadora Celeste Afonso informou que no passado fim de semana o encontro de Patinagem Artística, organizado pela Associação Recreativa e Cultural Amigos da Capeleira e Navalha, correu muito bem.-----

Deu nota também do Festival da Ginja de Óbidos, que para lá do espaço de diversão houve algo muito importante, que foi a visita e o contacto com os ginjais. Referiu ainda a festa de São Pedro que também correu muito bem.-----

--- Passou-se de seguida ao período da-----

----- ORDEM DO DIA: -----

--- 180. **RENÚNCIA DE MANDATO:** - Para conhecimento, presente a carta datada de 30 de junho de 2017 de Telmo de Sousa Félix, através da qual comunica a sua renúncia ao mandato de vereador da Câmara Municipal de Óbidos.-----

--- O vereador Bernardo Rodrigues disse que no seu entendimento o Telmo Félix deveria ter tomado esta posição assim que assumiu a vontade de não se recandidatar sob a égide do PS e de ter decidido apoiar formalmente a candidatura do PSD às eleições autárquicas, como o próprio refere na carta de renúncia ao mandato.-----

--- **A Câmara tomou conhecimento da renúncia ao mandato.**-----

--- 181. **21ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Apresentada a informação que se transcreve: - «Assunto: **21.ª Modificação da Despesa, PAM e PPI 2017**-----

A presente modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI em vigor para 2017 justifica-se pela necessidade de reforço de dotações para licenciamento de software, iluminação pública, seguros, peritagem do LNEC, serviços de limpeza de instalações sanitárias, protocolo com a ARCACEN e manutenção de viaturas e máquinas.-----

Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013 sobre delegação de competências, submete-se a 21.ª modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2017 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara.-----

Alexandra Margarida Guilherme Rebelo de Almeida, Técnica Superior».-----

--- **A Câmara tomou conhecimento da 21ª modificação da despesa, PAM e PPI 2017.**-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>125</b>
<b>Ata nº. 14</b>	<b>Reunião de 7.07.2017</b>	

- 182. **22ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Foi presente a seguinte informação: - «Assunto: **22.ª Modificação da Despesa e PPI 2017**-----  
A presente modificação ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI em vigor para 2017 justifica-se pela necessidade de reforço de dotações para seguros, para assistência GUV do software de Gestão de Horários Escolares, aquisição de misturas betuminosas, material de secretaria, aquisição de combustíveis, bens para oferta e manutenção de viaturas e máquinas.-----  
Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 23 de outubro de 2013 sobre delegação de competências, submete-se a 22.ª modificação ao Orçamento da Despesa e PPI para 2017 a aprovação do Senhor Presidente da Câmara.-----  
Ana Sofia Pereira de Abreu, Técnica Superior»-----  
--- **A Câmara tomou conhecimento da 22ª modificação da despesa e PPI 2017.**-----
- 183. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Apresentado um requerimento da Óbidos Criativa, EM de isenção do pagamento das taxas municipais referentes ao “Mercado Medieval de Óbidos 2017”.-----  
--- **Por unanimidade, foi deferida a isenção do pagamento das taxas.**-----
- 184. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Nos termos da alínea d) do artigo 69º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro, o Presidente da Câmara não esteve presente aquando da apreciação deste assunto, por se encontrar impedido. A vereadora Celeste Afonso presidiu à reunião neste período.-----  
--- Para ratificação, foi presente o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 04/07/2017, que isentou a ARCACEN do pagamento das taxas municipais relativas à realização de prova de tuning.-----  
--- **Ratificado, por unanimidade.**-----
- 185. **REABILITAÇÃO NO CONJUNTO URBANO DA VILA DE ÓBIDOS:** - Para apreciação e eventual aprovação, foi apresentada a minuta do contrato relativo à empreitada de “Reabilitação para Colmatação de Deficiências e Patologias no Conjunto Urbano da Vila de Óbidos”.-----  
--- **O elenco camarário, por unanimidade, aprovou a minuta do contrato da empreitada de “Reabilitação para Colmatação de Deficiências e Patologias no Conjunto Urbano da Vila de Óbidos”.**-----
- 186. **PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES 2017/2018:** - Presente a informação que se reproduz: - «Assunto: **Plano de Transportes Escolares 2017/2018**---  
Determina o nº 3 do artº 4º e nº 1 - a) do artº 10º do Dec-Lei nº 299/84, de 5 de setembro, que até ao dia 15 de abril devem as Câmaras Municipais elaborar e aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo seguinte.-----  
Não foi possível cumprir este prazo porque o Agrupamento de Escolas deveria ter entregue, de acordo com o artigo 4º do mesmo Decreto-Lei, até ao dia 15 de fevereiro, os elementos necessários à elaboração do Plano de Transportes Escolares (previsões do nº de alunos, por localidades e por escolas), o que só aconteceu no dia 20 de junho corrente. Assim, para apreciação e eventual aprovação do executivo municipal, remeto em anexo o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2017/2018, composto pelos seguintes documentos:-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		126
<b>Ata nº. 14</b>	<b>Reunião de 7.07.2017</b>	

- 1 mapa resumo da previsão do custo anual dos transportes escolares;-----
- 1 mapa de transportes em veículos das freguesias;-----
- 3 mapas de transportes em veículos do Município de Óbidos;-----
- 6 mapas de transportes em carreiras públicas;-----

Informo que o mesmo Plano deverá ser submetido a parecer do Conselho Municipal de Educação e remetido ao Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, à Direção-Geral dos Transportes Terrestres e à Direção Regional de Educação de Lisboa, de acordo com o estabelecido no referido Decreto-Lei.-----

À Consideração superior.-----

Óbidos, 2017/06/27-----

Octávio Manuel Dias Alves, Assistente Técnico».-----

--- A vereadora Ana Sousa reportou algumas críticas da comunidade escolar, nomeadamente o atraso recorrente de algumas carreiras de transporte escolar, o que faz com que alguns alunos percam parte da primeira aula da manhã. Referiu também as queixas na demora imensa no transporte, que nalguns casos duram mias de uma hora, tanto na ida para a escola como no regresso a casa.-----

--- O Presidente da Câmara respondeu que a Câmara conhece esses atrasos, que não são assim tão frequentes, e sobre os quais a Câmara tem tomado uma postura muito exigente perante a empresa concessionária que efetua os transportes. Disse que existe uma nova expectativa no âmbito do novo diploma em que as concessões são atribuídas pelos municípios, sendo que no oeste optou-se por delegar essas competências na OesteCIM, para tentar melhorar a rede de transportes, quer em termos de transportes escolares, quer em termos de transportes públicos de um modo geral.-----

--- **Por unanimidade, o elenco camarário aprovou o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2017/2018.**-----

--- 187. **BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR:** - Na sequência da deliberação tomada em 17/4/2017 na reunião da Câmara Municipal de Óbidos, que aprovou a proposta de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior para o ano letivo 2016/2017, concedendo audiência prévia aos interessados, foi presente uma informação do Serviço de Educação comunicando que no prazo legal não houve qualquer pronúncia relativamente à matéria em causa.-----

--- A vereadora Ana Sousa reiterou as suas afirmações proferidas na reunião de 17 de abril de 2017, que foram no sentido de poder ter sido feito um esforço maior para ser atribuída bolsa a mais um candidato, porque o 34º candidato também tem rendimento *per capita* abaixo do IAS e assim, com mais 750€, não ficaria ninguém de fora por força da aplicação desta regra.-----

--- **O executivo municipal, por maioria, com os votos contra dos vereadores Ana Sousa e Vítor Rodrigues e a abstenção do vereador Bernardo Rodrigues, aprovou definitivamente a proposta de Atribuição de 33 Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior no ano letivo 2016/17, perfazendo o total de 31.250,00 euros.**-----

--- Os vereadores Ana Sousa e Vítor Rodrigues reafirmaram a seguinte declaração de voto: - «Votámos contra por entendermos que o aluno posicionado em 34º lugar também deveria beneficiar da bolsa, uma vez que o rendimento per capita deste aluno também é inferior ao IAS.-----

--- 188. **IMPLEMENTAÇÃO DE LOJA PONTO JA:** - Nos termos da alínea d) do artigo 69º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		127
<b>Ata nº. 14</b>	<b>Reunião de 7.07.2017</b>	

nº 4/2015, de 7 de Janeiro, o Presidente da Câmara não esteve presente aquando da apreciação deste assunto, por se encontrar impedido. A vereadora Celeste Afonso presidiu à reunião neste período.-----

--- Presente o acordo de parceria entre o Instituto Português de Desporto e Juventude, IP e o Município de Óbidos, com vista à implementação de uma Loja Ponto JA, para ratificação da sua subscrição pelo Presidente da Câmara.-----

--- A vereadora Ana Sousa disse que faria sentido se este assunto tivesse vindo à aprovação da Câmara antes da subscrição do protocolo, porque agora é um facto consumado e já não é possível dar contributos.-----

Referiu que há várias questões que não constam do protocolo, como o horário de abertura, se funciona ao fim de semana, o número de técnicos, os salários, ou se utiliza os recursos existentes na autarquia.-----

--- Foi chamado o Presidente da Câmara à reunião para prestar esclarecimentos sobre esta matéria, o qual informou que os *timings* eram muito diminutos para se poder assinar o acordo mais tarde, pois a pressão do IPDJ foi para que a assinatura ocorresse no dia 3 de julho de modo a que o Sr. Secretário de Estado pudesse estar presente. Entendeu-se que o protocolo não tinha falhas de maior e nessa medida achou-se por bem não levantar qualquer questão que pudesse atrasar o processo.-----

Acrescentou que não são necessários novos recursos para este projeto, nem físicos nem humanos, pois são aproveitados os existentes no “Espaço Ó” e os horários são também os do “Espaço Ó”.-----

--- O vereador Bernardo Rodrigues lembrou que a ratificação é uma figura de exceção. Compreende o facto de não ter havido tempo para o submeter à apreciação da Câmara, mas que subscreve as preocupações da vereadora Ana Sousa.-----

--- O vereador Vítor Rodrigues manifestou desagrado pelo facto de a AEO – Associação Espeleológica de Óbidos, a única associação do concelho inscrita há mais anos no registo nacional de associações juvenis, não ter sido referenciada neste projeto, na sequência de uma relação de alguns anos que mantém com o então IPJ e neste momento com o IPDJ. Nessa medida disse que enquanto membro da direção da associação tinha de transmitir o seu desagrado e o dos restantes colegas da direção pelo tratamento desigual para com uma associação do concelho com trinta anos de existência, a trabalhar única e exclusivamente para a juventude do concelho.-----

--- O Presidente da Câmara perguntou de que forma houve tratamento desigual. - -

--- O vereador Vítor Rodrigues disse que foi nos discursos e nas abordagens, tendo sido referidas outras associações importantes no concelho e nessa linha não foi mencionada a AEO.-----

--- Prestados os esclarecimentos, o Presidente da Câmara voltou a ausentar-se por estar impedido na tomada de decisão quanto à ratificação do seu despacho.---

--- **Ratificado, por unanimidade.**-----

--- 189. **OCUPAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO NA VILA DE ÓBIDOS:** - Presente uma proposta de início de discussão para elaboração de deliberação, tendo em vista determinar as restrições de ocupação do domínio público na Vila de Óbidos.

--- O Sr. Presidente esclareceu que se pretende recolher contributos dos membros da Câmara para elaboração de proposta de deliberação para restrições de ocupação do domínio público na Vila de Óbidos, discutindo-se hoje o tema no sentido de melhorar a proposta que será então submetida à aprovação da Câmara.-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>128</b>
<b>Ata nº. 14</b>	<b>Reunião de 7.07.2017</b>	

--- O vereador Bernardo Rodrigues referiu que este assunto é de grande importância mas, apesar de não gostar da forma como está a ser ocupado o espaço público na Vila de Óbidos, acha que este não é o momento oportuno para ser resolvido, dada a proximidade das eleições autárquicas. Nessa medida, disse que deve ser tomada uma posição sobre esta matéria, mas de preferência após o ato eleitoral.-----

Proferiu que desde há muitos anos que a Câmara tem “fechado os olhos”, ou pelo menos nunca nada fez para impedir o abuso crescente dos comerciantes na ocupação da via pública, especialmente na Rua Direita.-----

Afirmou que o documento não deve ser elaborado à pressa, para entrar de imediato em vigor, pois irá pôr em causa a forma como os comerciantes estão organizados, pelo que este processo deverá ser tratado com mais tempo de modo a possibilitar que os comerciantes se adaptem às novas regras. Para esse efeito deverão ser ouvidos os comerciantes e avisados das alterações a que terão de se adaptar, sendo que o *timing* mais indicado será após as eleições autárquicas de 1 de outubro, e depois as restrições que venham a ser impostas devem entrar gradualmente em vigor.-----

Sugeriu que primeiramente sejam auscultados os bombeiros e a proteção civil para se ver das condições de segurança, tendo em conta a obstrução da passagem de veículos de emergência provocada pela ocupação da via pública.----

Não tendo esta Câmara nos últimos quatro anos tomado medidas para acabar ou para minimizar esta situação, apesar de os vereadores da oposição terem, mais do que uma vez, alertado para a necessidade de se resolver esta questão, até por razões de segurança, acrescentou o mesmo vereador que não compreende o porquê de se estar a tomar medidas agora, com caráter de urgência, quando se aproximam eleições autárquicas, e quando isto poderia ter sido estudado durante os quatro anos do mandato que está quase a acabar.-----

Sublinhou o vereador Bernardo Rodrigues que concorda com a necessidade de serem tomadas medidas que ponham ordem na ocupação do espaço público, pelo que tem de ser tomada uma decisão sobre esta matéria, mas este não é o momento adequado. Disse que neste processo devem ser também ser ouvidos a junta de freguesia, a associação de comerciantes e os moradores, de modo a serem ponderadas todas as opiniões, com vista à elaboração de um documento o mais perfeito e restritivo possível, pois os comerciantes da Vila de Óbidos dispõem de condições para não terem de recorrer à estratégia de pôr os artigos na rua para os poder vender.-----

--- O Presidente da Câmara referiu que é consensual que a situação não está bem como está, pelo que há que refletir sobre o presente documento, que é uma proposta elaborada a seu pedido pelo chefe de divisão – Engº Carlos Pardal, no sentido de a analisar, de a alterar ou adaptar ao entendimento da Câmara.-----

Disse que nos últimos tempos tem-se vindo a assistir a uma degradação crescente do espaço público, situação que tem sido manifestada quer pelos obidenses quer pelos turistas que visitam a Vila de Óbidos.-----

--- A vereadora Ana Sousa disse que não tem sido uma prioridade da maioria política da Câmara abordar este tema, tanto mais que em dezembro último o Presidente da Câmara proferiu precisamente que o Regulamento vigente não estava de acordo com a nova legislação, no que diz respeito à ocupação de espaços públicos, pelo que a proposta feita pelos serviços estava desatualizada devido a novas alterações que teriam sido publicadas, e mais, que este assunto não estava no topo das suas prioridades atendendo ao enorme volume de

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>129</b>
<b>Ata nº. 14</b>	<b>Reunião de 7.07.2017</b>	

trabalho a desenvolver pelos serviços, nomeadamente procedimentos, vistorias e áreas de reabilitação urbana.-----

--- O Sr. Presidente respondeu que quem gere tem de definir prioridades, e estas são muitas vezes em função das condições externas que são impostas. Se se optasse já pela alteração do regulamento todo esse processo iria levar vários meses, por isso não era possível pô-lo em prática ainda no decorrer deste mandato. Porém, a figura de edital é muito diferente de uma figura de regulamento, pelo que não concorda que se deva adiar a decisão devido ao *timing*.-----

--- A vereadora Ana Sousa reafirmou que nestes quatro anos de mandato os vereadores da oposição têm vindo a chamar à atenção para a necessidade de serem tomadas medidas, porque em caso de uma emergência como é que podiam passar os carros dos bombeiros ou uma ambulância, pois só com a passagem dos peões já é uma confusão. Disse que esta questão precisa de ser regulada, mas já deveria ter sido feita em consonância com todos. A Câmara até agora nunca “mexeu uma palha” relativamente a esta matéria e, de um momento para o outro, vem com a pressa de ser tomada uma decisão para entrar imediatamente em vigor.-----

--- O Presidente da Câmara disse que até aqui havia a convicção de que a única forma de reverter a situação era através de uma alteração ao regulamento. O assunto foi estudado juridicamente e o entendimento foi que esta matéria podia ser resolvido através de edital.-----

Sublinhou que esta não é uma proposta fechada, é uma base de trabalho para iniciar uma discussão séria, para alterar e acrescentar o que se entenda por bem, e não tem de entrar em vigor no dia seguinte, pelo que pediu que não se arranjam argumentos para rejeitar a discussão e o adiamento da decisão.-----

--- A vereadora Ana Sousa perguntou se o regulamento se mantém em vigor, pois se o regulamento não caiu na totalidade uma deliberação avulsa não pode sobrepor-se a esse regulamento.-----

--- O Presidente da Câmara respondeu que a legislação aplicável mudou em absoluto, por isso o regulamento deixou de estar em vigor por falta de enquadramento legal.-----

--- O vereador Vítor Rodrigues referiu que este assunto já se arrasta há muitos anos, pelo que pode esperar mais alguns meses por uma decisão. Nessa medida propôs que seja discutido e deliberado depois das eleições autárquicas, pela Câmara que então vier a ser eleita.-----

--- O vereador José Pereira afirmou que há um conjunto de fatores reconhecidos por todos que há muitos anos há a necessidade de se regular esta matéria, é certo e sabido que depois das eleições os decisores vão ser os mesmos, quer estejam na maioria ou na oposição, pelo que disse não compreender o porquê de não poder ser agora tomada a decisão.-----

--- O vereador Vítor Rodrigues disse que é uma questão de *timing*, até porque durante o verão é a pior altura para alterar as regras aos comerciantes.-----

--- O Presidente da Câmara perguntou se há disponibilidade para se pensar no assunto e discuti-lo na próxima reunião de Câmara.-----

--- A vereadora Ana Sousa disse que desde logo é preciso ter a certeza do que não está vigente no regulamento e por que razão não está vigente, acrescentando que neste momento não se pode vincular com uma resposta.-----

--- O vereador Vítor Rodrigues referiu que não dispõe da informação necessária para poder tomar uma decisão.-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>130</b>
<b>Ata nº. 14</b>	<b>Reunião de 7.07.2017</b>	

--- O Sr. Presidente pediu que seja enviada essa informação ao Sr. Vereador e após isso ficaria então a aguardar por alguma resposta ou contributos para elaboração da proposta de deliberação de restrições de ocupação do domínio público na Vila de Óbidos.-----

--- 190. **CERTIDÃO:** - Para ratificação, foi apresentado o despacho do Vice-Presidente da Câmara, proferido a 3 de julho de 2017, que determinou a certificação da receção provisória das obras de urbanização do loteamento nº 361 do Empreendimento Turístico do Bom Sucesso, tendo em vista a transmissão do imóvel construído no lote nº 290.-----

--- **Ratificado, por unanimidade.**-----

--- 191. **CERTIDÃO:** - Para ratificação, foi presente o despacho do Vice-Presidente da Câmara, proferido a 3 de julho de 2017, que determinou a certificação da receção provisória das obras de urbanização do loteamento nº 361 do Empreendimento Turístico do Bom Sucesso, tendo em vista a transmissão do imóvel construído no lote nº 247.-----

--- **Ratificado, por unanimidade.**-----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas 16 horas e 30 minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do nº 3, do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente ata, também vou assinar.-----